



DELIBERAÇÃO Nº- 306 – 30/11/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama junto ao Ministério da Saúde, para a recomposição do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade- MAC, no valor de R\$ 4.400.000,00(Quatro milhões e quatrocentos mil reais)
- Que no Limite Financeiro sob a gestão do Estado também há déficit, não sendo possível assumir a extrapolação existente no Limite Financeiro do município de Umuarama.

APROVA “AD REFERENDUM “o pleito do município de Umuarama ao qual solicita recomposição no Teto Financeiro da MAC - Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 4.400.000,00(Quatro milhões e quatrocentos mil reais) com recursos do Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenação Estadual